CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/04/01
Roberta Regra
FUNCIONÁRIO

DATA 04/09/74

PROJETO DE LEI Nº 112/74

ASSUNTO: Concidera de utilidade pública a Associação Beneficente Três de Setembro (ABTS)

VEREADOR Pedro Nunes

LEI Nº 4425 DE 04/10/74

DIOM Nº 5514 DE 10/10/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044251974
Projeto: 01121974
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4425 DE 04 DE outubro DE 1974

Considera de utilidade pública a Associação Beneficente Três de Setembro (ABTS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utlilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TRÊS DE SETEMBRO entidade civil com sede e fôro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de 10 de 1974.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/9/1974
PRESIDENTE

Ao Vereador Geroncio Bezerra
Para oferecer o parecer
Em 04-09-74
Laudo de Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 112 /74

As Comissões de Justiça e Finanças
Em 04/09/1974
(PRESIDENTE)

Considera de utilidade pública a Associação Beneficente Três de Setembro (ABTS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TRÊS DE SETEMBRO entidade civil com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de setembro de 1974.

Pedro Nunes - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A Associação em epígrafe tem por finalidade precípua de amparar os sócios e suas famílias, prestando-lhes assistência médica, dentária, social e judiciária, desenvolvida por especialistas integrantes de seu quadro social, em caráter filantrópico.

Pelo exposto, a proposição de reveste de altos objetivos razão porque é justo que lhe seja concedida a utilidade pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de setembro / de 1974.

Pedro Nunes - Vereador

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/9/1974.
PRESIDENTE

Pedro Nunes - Vereador

À Comissão de Redação Final
Em 26/9/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 40/74

Ao Projeto de lei nº 112/74

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24 / 9 / 1974
PRESIDENTE

O Vereador Pedro Nunes apresentou à consideração deste Legislativo o Projeto de lei em anexo que "Considera de utilidade Pública a Associação Beneficente Três de Setembro-ABTS".

A referida Associação tem por finalidade principal amparar seus sócios e suas familias, dando-lhes assistencia social, médico-odontológica e judiciária por especialistas integrantes de seu quadro social, em caráter filantrópico, além de peculios, empréstimos monetários e uma cooperativa para venda de mercadorias dos seus socios com desconto das dívidas junto às unidades administrativas a que pertençam.

Por suas altas finalidades esta Comissão manifesta-se pela aprovação da propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Setembro de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 112 /74

APROVADO
Em 27 / 09 / 1974
PRESIDENTE

Considera de utilidade pública a ' Associação Beneficente Três de Setembro (ABTS).

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TRES DE SETEMBRO entidade civil com sede e fôro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA / MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de 09 de 1974.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1281

Fortaleza, 30 de setembro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "considera de utilidade pública a Associação Beneficente Três de Setembro (ABTS).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

6